

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.696/2016

de 06 de Abril de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas pela Lei Municipal nº 1.829, de 05 de Abril de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.08.05	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
10.304.031.2030	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	R\$ 8.640,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – P. FÍSICA	
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
300 001	Transferências Convênios Estaduais Saúde	

Art. 2º -. O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, em razão da transferência de convênio estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Abril de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO